



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 150

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, para se transportar às Zonas Eleitorais de URUAÇU, GURUPI, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, MOZARLÂNDIA, GOIÁS, ITAPIRAPUÃ, JUSSARA e BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral, e, arbitrar-lhe, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 319,00 (trezentos e dezenove cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 2,3,4,5 e 6 de agosto próximo, datas em que estará afastado desta Capital, nas referidas Zonas.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.